



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Aprova a construção das edificações correspondentes aos projetos do Edifício de Aulas, do Edifício Múltiplo Uso e do Edifício de Almoarifado, no imóvel próprio da Unila localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3147.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 16ª Sessão Extraordinária do CONSUN e o que consta no processo nº 23422.007208/2019-02, resolve:

~~Art. 1º Aprovar a construção das edificações correspondentes aos projetos do Edifício de Aulas, do Edifício Múltiplo Uso e do Edifício de Almoarifado, no imóvel próprio da UNILA localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3147, Matrícula nº 88.742, conforme Plano de Obras constante nos autos do processo n. 23422.007208/2019-02.~~

Art. 1º Aprovar a construção das edificações correspondentes aos projetos do Edifício de Aulas (Blocos 1 e 2) e do Edifício de Almoarifado, no imóvel próprio da UNILA localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3147, Matrícula nº 88.742, conforme Plano de Obras constante nos autos do processo n. 23422.007208/2019-02. ([Alterado pela Resolução nº 15/2020/Consun](#))

Art. 2º As Edificações de que trata o artigo anterior incorporar-se-ão ao Plano Diretor da Universidade, tão logo este documento obtenha sua aprovação diante deste Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27 de setembro de 2019, p. 1*  
[Alterada pela Resolução nº 15/2020/Consun](#)